

3.1.4 ETAPA 5 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

CPF	Nota
709.056.XXX-41	10
089.320.XXX-30	7,3
126.692.XXX-14	6,7
074.622.XXX-80	5,5
097.153.XXX-09	6,3
109.354.XXX-89	6,7
703.578.XXX-33	3,6
093.164.XXX-13	5,6
060.237.XXX-13	3,6
118.284.XXX-22	4,4
084.626.XXX-57	4,3
010.657.XXX-26	5,0
111.590.XXX-07	4,8
104.736.XXX-40	5,9
130.626.XXX-97	4,5
114.342.XXX-76	4,7
087.419.XXX-73	4,3
124.122.XXX-21	5,0
062.621.XXX-16	1,2
132.607.XXX-13	5,1
034.303.XXX-79	4,8
064.483.XXX-55	4,7
989.435.XXX-68	5,1
076.973.XXX-05	3,6
034.106.XXX-88	3,3
102.028.XXX-55	3,7
127.486.XXX-79	1,6

OBS: Conforme edital, no item 3.1.4.5: Para a prova de títulos, o(a) que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final da avaliação do Currículo Vitae dos(as) demais candidatos(as) será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

Recife, 20 de outubro de 2025.



Albanita Gomes da Costa de Ceballos

Albanita Gomes da Costa de Ceballos
Coordenadora do PPGSC do CCM da
UFPE – SIAPE: 1721818